



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 045

Ata da Sessão Extraordinária de 18 de junho 2020.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 09h19min, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal, de forma presencial, mantendo o distanciamento necessário e todos os equipamentos de segurança. O Vice-Presidente, Vereador Ivaldo Araujo, abriu os trabalhos e, devido a falta de quórum, determinou encerrada por 15 (quinze) minutos, conforme normas regimentais. Reiniciados os trabalhos, às 09h33min, ausentes os Vereadores: Danilo, Gel de Tetê, Betão, Juçara, Silvan, Renivaldo. Projeto de Lei Nº 12/2020, de autoria do Vereador Iêdo, que “Autoriza capacitação de músicos, mediante bolsas de estudo”. Em discussão e votação, aprovado. Projeto de Lei Nº 13/2020, de autoria do vereador Nego Jai, que “Dispõe sobre cachê emergencial aos músicos, em virtude da pandemia”. Em discussão e votação, aprovado. Projeto de Lei Nº 14/2020, de autoria do vereador Nego Jai, “Dispõe sobre ajuda financeira emergencial aos camelôs”. Em discussão e votação, aprovado. Projeto de Lei Nº 15/2020, de autoria do vereador Betão. Prejudicado pela ausência. Resolução Nº 01/2020, de autoria do vereador Ernandes. Retirado da Pauta. Projeto de Resolução Nº 21/2019, de autoria da vereadora Elizane. Retirado da Pauta. Projeto de Lei Nº 24/2019, de autoria do vereador Betão. Prejudicado pela ausência do autor. Projeto de Resolução Nº 20/2019, de autoria do vereador Betão. Prejudicado pela ausência do autor. O Vereador Jai requereu verificação de Quorum: O Secretário, Vereador Lindo de Neuza, procedeu a verificação, sendo: Adalberto ausente, Danilo ausente, Elizane presente, Eriberto presente, Ernandes presente, Francisco César presente, Iêdo Cirino presente, Ivaldo Araujo presente, Jerônimo Mendes ausente, José Jailmo presente, Juçara Oliveira ausente, Pedro de Jesus ausente, Raimundo Carneiro presente, Renivaldo ausente, Silvan Batista ausente. O Vereador Jai solicitou do Secretário da Casa com base no art. 22, Inciso 7º, agir com rigor ao critério do artigo que indica aplicação de desconto em folha de 1/30 pela falta de respeito dos demais vereadores que se encontram ausentes. Os Vereadores Lindo de Neuza e Ivaldo Araujo ratificaram a solicitação do Vereador Nego Jai. O Presidente informou que a Lei será devidamente



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 046

cumprida e que, toas as medidas cabíveis serão tomadas. O Vereador Pedrinho, chegou atrasado e informou que, por motivo de auxiliar um conhecido, em virtude de problemas de saúde, chegou atrasado à sessão. O Secretário, Vereador Lindo de Neuza, afirmou que o Vereador Pedrinho, não sofrerá as sanções previstas, em virtude de chegar atrasado. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. A Ata será digitada e publicada minuta no Diário Oficial do Município. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente.